



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 017 - Financeiro
02/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 442.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 272.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1005	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÃO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	320.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	320.000,00
		Total da Unidade R\$	320.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência financeira da União desti	122.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	122.000,00
		Total da Unidade R\$	122.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	442.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 442.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 02 de outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34



CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

FONTE	Especificação	Valor Estimado	Valor Arrecadado Até o Mês	Excesso	Valor Utilizado - Mês Outubro/2023	Valor Utilizado - Até o Mês	Saldo a Utilizar
1600000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	4.211.680,00	6.001.305,42	1.789.625,42	299.200,00	1.599.200,00	190.425,42
1605000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	247.614,04	247.614,04	247.003,30	247.003,30	610,74
1701000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	2.820.000,00	3.730.479,66	3.730.479,66	320.000,00	320.000,00	3.410.479,66
1715000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-	124.685,10	124.685,10	124.000,00	124.000,00	685,10
1716000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-	49.886,74	49.886,74	49.886,74	49.886,74	-
TOTAL		7.031.680,00	10.153.970,96	5.942.290,96	1.040.090,04	2.340.090,04	3.602.200,92

Ibitiara - BA, 02 de Outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO